

RESOLUÇÃO Nº 114/CONSUN/2012.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Ciências Criminais** e credencia professor.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o **curso de pós-graduação**, especialização, em **Ciências Criminais**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 114/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Jorge Eduardo Hoffmann** para lecionar o Componente Curricular “Teoria da Norma Penal”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Rafael Guedes de Castro** para lecionar o Componente Curricular “Sistemas Processuais Penais”.

Art.4º - Credenciar a Professora **Rafaella Zanatta Caon Kravetz** para lecionar o Componente Curricular “Mídia e Repressão Penal”.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de novembro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun